

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE JAGUARETAMA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL
EDITAL Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA - CE pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL** do Concurso Público da Prefeitura de Jaguarétama, Edital n.º 002/2024.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O envio da documentação referente a investigação social para o cargo GUARDA MUNICIPAL aconteceu no período de 02/12/2024 a 09/12/2024, via e-mail e, a análise aconteceu durante os dias 12/12/2024 até a presente data, e o Resultado Preliminar de tal procedimento consta no Anexo Único deste edital.

DOS RECURSOS

Artigo 2º - O candidato “Contraindicado” que desejar solicitar seu Relatório Confidencial para interpor recursos contra o resultado preliminar da Investigação Social, poderá solicitar das **00:00 do dia 19 à 20 de dezembro até as 11:59 m e 59 s**, por meio de formulário de recurso, disponibilizado no Anexo II do Edital de Convocação para Investigação Social e encaminhar para o endereço eletrônico admfinancas@jaguaretama.ce.gov.br, com o assunto “RELATÓRIO CONFIDENCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – EDITAL Nº 002/2024”

Artigo 3º - O candidato “Contraindicado” que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da Investigação Social disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, por meio de formulário de recurso no Anexo III do Edital de Convocação para Investigação Social e encaminhar para o endereço eletrônico admfinancas@jaguaretama.ce.gov.br, com o assunto “RECURSO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – EDITAL Nº 002/2024”

Artigo 4º - No Relatório Confidencial de “Contraindicado” disponibilizado ao candidato, não constará o nome dos membros na Comissão de Investigação Social.

Artigo 5º - No texto do recurso o candidato deverá indicar o seu Nome, Número de Inscrição e deve fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que discordar.

Jaguaretama, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO	AVALIAÇÃO
532000244	ERIK PINHEIRO	01-GUARDA MUNICIPAL	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INDICADO
532000318	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LEANDRO	01-GUARDA MUNICIPAL	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INDICADO
532000380	JOSE DE ANCHIETA PEREIRA DE OLIVEIRA	01-GUARDA MUNICIPAL	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INDICADO
532000333	JULIO CESAR DE CASTRO SILVA	01-GUARDA MUNICIPAL	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INDICADO
532000171	MARIA NAYARA BESERRA DE SOUSA	01-GUARDA MUNICIPAL	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INDICADO
532000172	MICHAEL PEIXOTO MARTINS	01-GUARDA MUNICIPAL	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INDICADO
532000242	PEDRO OSVALDO GOMES DE MENEZES	01-GUARDA MUNICIPAL	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INDICADO
532000087	SAULO DE LIMA MATIAS	01-GUARDA MUNICIPAL	DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA	CONTRAINDICADO
532000316	SIMONE ANDRADE RABELO	01-GUARDA MUNICIPAL	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INDICADO